

a) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Suplente: GREYCE MARIA LABRE VAZ, em substituição a Cosmo Fernando Pinto Lima.

b) da Secretaria de Saúde - SESAU:
Suplente: MARY RUTH BATISTA GLÓRIA, substituição a Renilton Delmunes Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMARH Nº 50, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - Coema/TO, no biênio março/2016 a março/2018, os seguintes representantes:

Da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - Faet:
Suplente: JOSÉ CARLOS SENHORINE, em substituição a Daniel Bueno Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2016.39000.000053	Lorenzo Rigo Holsbach Número Funcional 1110489-3	Zelia Aparecida Drumond Número Funcional 354380-2	032/2016	CONSTRUPLAC COM. MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 08.639.717/0001-90	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Conservação de bens imóveis, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 02/2016/parte integrante do processo 2016.39000.000053.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000053

Contrato nº 032/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF: 08.639.717/0001-90

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Valor: O valor é de R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS - Representante da CONTRATADA
ALCIONE TAVARES LIMA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.5194

Nº CONTRATO: 057/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS.

VALOR TOTAL: 631.593,54 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0102616666

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP P/CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO Nº 2016.30550.004802

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: NOVO HOTELANÁPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.069/0001-90, com sede na Rodovia BR 010, S/N KM 05, CEP: 65.903-390, Centro, na cidade de Imperatriz - MA, a importância de R\$ 139.893,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), visando o pagamento da nota fiscal nº 7369, anexada aos autos às folhas 10, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 303/2016, referente à prestação de Serviços de hospedagem e alimentação dos acompanhantes e pacientes em tratamento de radioterapia no município de Imperatriz/MA, oriundos da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional de Araguaína, com relação ao período de 18/02/2016 à 18/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.